

BOLETIM INFORMATIVO

CAO IDOSO



Edição nº 04

Abril-24



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Centro de Apoio Operacional do Idoso é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e tem como missão propiciar apoio técnico aos Procuradores e Promotores de Justiça, bem como aos servidores da Instituição, por meio de análises técnicas, suporte a diligências e elaboração de peças técnicas.

O CAO realiza ainda, pesquisas, estudos, divulga informações e auxilia nas estratégias de atuação.



SUMÁRIO

3 Novidades Legislativas

6 Atuação dos ministérios públicos dos estados

11 Tribunais de justiça dos estados

14 Notícias diversas

EQUIPE

Dr. Cláudio César Mateo Cavalcante

Promotor de Justiça Coordenador do CAO Pessoa Idosa

Dr. João Marcos de Paula Alves

Promotor de Justiça Coordenador-adjunto do CAO
Pessoa Idosa

Michele de Brito Martins

Auxiliar Ministerial

Leonardo Ricardo Gardesani de Souza

Residente Jurídico



COMISSÃO DISCUTE EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL PARA CUIDADOR DE PESSOAS IDOSAS

FONTE: AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promove audiência pública no próximo dia 7 de maio a possibilidade de cobrar certidão negativa de antecedentes criminais para cuidador de pessoas idosas. O debate está marcado para as 10 horas, no plenário 12.

URGÊNCIA NA PROTEÇÃO DE IDOSO E PCD EM RISCO DE VIOLÊNCIA SEGUE PARA A CCJ

FONTE: AGÊNCIA SENADO

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou nesta terça-feira (23) um projeto que busca dar maior agilidade na adoção de medidas protetivas de urgência para idosos e pessoas com deficiência (PcD) que tenham sofrido violência ou que estejam sob perigo de sofrê-las. O [PL 4.438/2021](#), da então senadora Simone Tebet, retornou da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado na forma de um texto substitutivo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PODE VOTAR COTA PARA IDOSOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS

FONTE: AGÊNCIA SENADO

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



A Comissão de Educação (CE) deve analisar nesta terça-feira (23) projeto que garante vagas em instituições federais de ensino superior a idosos com 70 anos ou mais que comprovadamente não tenham curso superior completo. O projeto de lei (PL [4.662/2019](#), do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), ainda dispensa a necessidade de processo seletivo para os idosos. A reunião está prevista para começar às 10h.

Fonte: Agência Senado

GOVERNO DO ESTADO SANCIONA LEI QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE AO ETARISMO

FONTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



No dia 15 de março deste ano, o governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, sancionou a [Lei nº 12.46/24](#), que dispõe sobre o Programa Estadual de Combate ao Etarismo no Estado. A iniciativa é de autoria do deputado Wilson Santos (PSD) e tem por objetivo a implementação de ações com a finalidade de incentivar os municípios a adotarem medidas para o combate à discriminação por etarismo.

MINISTÉRIO PÚBLICO





Atuação dos ministérios públicos dos estados

6

ENCONTRO ABORDA DIREITOS E VULNERABILIDADES DA PESSOA IDOSA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



Foi realizado no dia 11/04 em Cuiabá, o III Encontro Umanizzare- Justiça e Alteridade, com o tema “Pessoa idosa – Bem-estar, direitos e vulnerabilidades”. Durante o evento, o promotor de Justiça Wagner Cezar Fachone ministrará a palestra “Protegendo nossos idosos”. O encontro é uma realização da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso (Esmagis-MT), localizada no anexo do Tribunal de Justiça, no Centro Político Administrativo.

MP DO CEARÁ DISCUTE DESAFIOS FINANCEIROS E SUPERENDIVIDAMENTO DA PESSOA IDOSA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Mais de 100 pessoas participaram da III Jornada do Idoso e da Pessoa com Deficiência, realizada no dia 18/04, no auditório da Escola Superior do Ministério Público e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (ESMP/CEAF). O evento do MP do Ceará, que debateu o “Superendividamento de pessoas idosas”, promoveu a conscientização e o debate sobre os principais desafios financeiros enfrentados por idosos e forneceu orientações sobre como evitar acumular uma quantidade excessiva de dívidas nessa fase para garantir a proteção dos direitos financeiros das pessoas idosas e com deficiência.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITABIRA ALERTA IDOSOS SOBRE O RISCO DE GOLPES

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Itabira, em parceria com a Prefeitura local, Procon Municipal e Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI), promoveu, no dia 16 de abril, mais uma ação educacional do projeto “60+: revelando direitos, desarmando golpes”. A iniciativa do Procon-MG busca levar informações sobre direitos do consumidor e ensinar ao público com mais de 60 anos formas de se proteger de estelionatários, de golpes nas relações de consumo, endividamento e irregularidades no mercado financeiro.

PROPOSTA DE REGULAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOÍAS

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Dada a importância dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa e dos respectivos Fundos pelos Municípios do Estado de Goiás para a criação de políticas públicas voltadas a essa população, bem como, considerando que existem apenas 86 implantados nos 246 Municípios goianos, de acordo com o diagnóstico realizado pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa, o Ministério Público na defesa dos direitos da pessoa idosa, nos termos da Lei Federal n. 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), Lei Federal n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei Federal n. 12.213/10 (Fundo do Idoso) propõe-se a fomentar e articular a criação e o regular funcionamento desses conselhos.

MP DO CEARÁ FISCALIZA TERMINAL DE ÔNIBUS EM FORTALEZA E IDENTIFICA PROBLEMAS NA PRIORIDADE DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, realizou no dia 08/04, fiscalização no Terminal de Ônibus do bairro Siqueira, para verificar se o direito de prioridade das pessoas idosas está sendo garantido. No local, foram identificados problemas estruturais, que podem comprometer a segurança dos usuários, especialmente idosos e pessoas com deficiência, e a qualidade do serviço.

© SEU IMPOSTO DE RENDA PODE GARANTIR O DIREITO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS: SAIBA COMO

FONTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ALAGOAS

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Você sabia que é possível ajudar quem mais precisa com o seu Imposto de Renda? Mais que uma obrigação, a declaração do IR também permite ao cidadão contribuir com instituições que atuam na garantia dos direitos de crianças, adolescentes e idosos. Para isso, o contribuinte não precisa gastar nada: o valor é descontado do imposto a ser pago ou devolvido no momento da restituição.

MPDFT PARTICIPA DO LANÇAMENTO DO MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO DF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

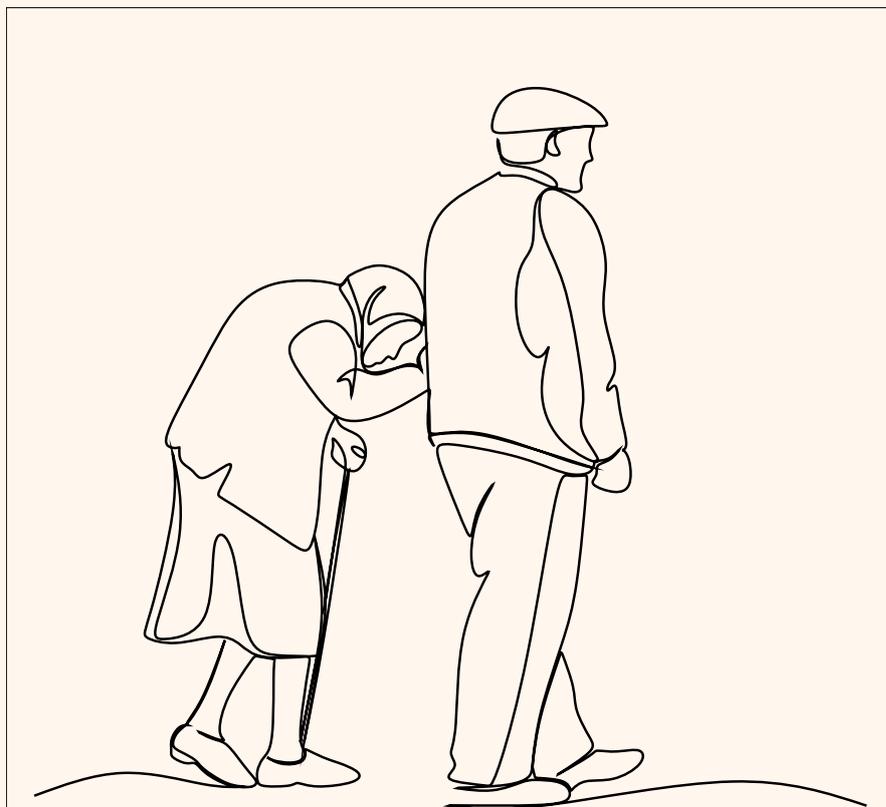
O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) participou do lançamento da 5ª Edição do Mapa da Violência contra a Pessoa Idosa no DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), por meio da Central Judicial da Pessoa Idosa (CJI). O evento ocorreu na tarde desta segunda-feira, 15 de abril, no Memorial Desembargadora Lila Pimenta, do Fórum de Brasília.

MP DE SERGIPE OBTÉM SENTENÇA PARA REGULARIZAR FORNECIMENTO DE INSUMOS NUTRICIONAIS A PACIENTE IDOSA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

O Ministério Público de Sergipe, por meio da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde, obteve Sentença em face da Secretaria de Estado da Saúde (SES) para regularizar o fornecimento de insumos nutricionais para uma paciente idosa com Caquexia, quadro de desnutrição e uso de sonda nasointestinal.



MPRJ EXPEDE RECOMENDAÇÃO PARA QUE CONCEIÇÃO DE MACABU PARE DE ACOLHER EM ASILO PESSOAS NÃO IDOSAS COM DEFICIÊNCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, expediu, Recomendação para que o Município de Conceição de Macabu faça o acolhimento de pessoas não idosas com deficiência em equipamento adequado para esse grupo de pessoas. A Promotoria relata que atualmente existem pessoas não idosas acolhidas irregularmente em um asilo na cidade.

APOSENTADORIAS OU BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS COM DESCONTOS INDEVIDOS? PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MPMS EXPLICA COMO PROCEDER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Aposentados em todo o Brasil têm percebido deduções não autorizadas em suas aposentadorias ou benefícios assistenciais e, diante dessa prática que está cada vez mais corriqueira, a Promotora de Justiça Cristiane Barreto Nogueira, titular da 44ª Promotoria de Justiça, que atua em defesa da pessoa idosa, faz um alerta para que os aposentados procurem orientações nos órgãos corretos, a fim de verificar as possibilidades de auxílio, que serão específicas, conforme o caso concreto.



TRIBUNAIS DE JUSTIÇA





PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA E COMO VIVER COM LONGEVIDADE SÃO TEMAS ABORDADOS NO III UMANIZZARE

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



Na manhã do dia 19/04 a Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso Desembargador João Antônio Neto (Esmagis-MT) promoveu uma nova edição do “Umanizzare – Justiça e Alteridade”, desta vez tendo como foco a proteção à pessoa idosa e orientações sobre como viver cada vez mais, com qualidade de vida. Os palestrantes dessa terceira edição foram o promotor de justiça Wagner Cezar Fachone e o médico integrativo Paulo Salustiano.

JUSTIÇA DETERMINA QUE FILHOS PAGUEM PENSÃO ALIMENTÍCIA À MÃE IDOSA

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Cinco irmãos terão de pagar à mãe idosa, de 88 anos, pensão alimentícia no valor de 10% do salário-mínimo nacional cada um deles. A decisão, proferida na última quinta-feira (18/4), é da 8ª Câmara Cível do TJRS que manteve a determinação em caráter provisório da Vara de Família da Comarca de Gravataí. A idosa ingressou no Judiciário com ação de alimentos, pedindo auxílio financeiro aos filhos. O caso segue em tramitação no 1º grau para análise do mérito.



JUSTIÇA CONDENA GENRO ACUSADO DE ESTUPRAR IDOSA E MANTÊ-LA EM CÁRCERE PRIVADO

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



Um homem foi condenado a 23 anos, quatro meses e 18 dias de reclusão pelos crimes cometidos contra a sogra de 78 anos. O acusado responde por estupro de vulnerável, cárcere privado e maus-tratos.

A sentença foi proferida nesta quinta (25), pela juíza Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares.

IDOSO QUE ESPEROU MAIS DE 10 DIAS POR TRATAMENTO EM HOSPITAL DEVE SER INDENIZADO

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

O autor entrou com uma ação na Justiça pedindo que o réu realizasse cirurgia ortopédica no ombro e cirurgia vascular no quadro de pré-diabético. De acordo com o processo, ele foi internado no dia 27 de dezembro de 2021, no Hospital Regional do Gama (HRG), com diagnóstico de lesão no ligamento do ombro esquerdo. Narra que só foi submetido à avaliação e ao tratamento adequado no dia 10 de janeiro de 2022, após determinação judicial. Afirma que aguardou por 13 dias. Defende que a demora agravou o quadro de saúde e que precisou amputar um dos dedos do pé direito.



ACUSADO DE MATAR IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE É CONDENADO A 30 ANOS DE PRISÃO

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ

[CLIQUE NO TÍTULO](#)



O Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte condenou a 30 anos de prisão em regime, inicialmente fechado, homem acusado de matar idosa em um matagal, no referido município, na Região do Cariri. Wellington dos Santos Silva foi condenado pelo crime de latrocínio. Após matar a vítima, ele subtraiu seu relógio e chinelos. A sentença foi proferida no dia 05 de abril deste ano, menos de um ano após o crime, que ocorreu em 22 de abril de 2023.

JUSTIÇA DETERMINA QUE FILHOS PAGUEM PENSÃO ALIMENTÍCIA À MÃE IDOSA

FONTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Cinco irmãos terão de pagar à mãe idosa, de 88 anos, pensão alimentícia no valor de 10% do salário-mínimo nacional cada um deles. A decisão, proferida na última quinta-feira (18/4), é da 8ª Câmara Cível do TJRS que manteve a determinação em caráter provisório da Vara de Família da Comarca de Gravataí. A idosa ingressou no Judiciário com ação de alimentos, pedindo auxílio financeiro aos filhos. O caso segue em tramitação no 1º grau para análise do mérito.



2024 REGISTRA AUMENTO EM DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS

FONTE: IBDFAM

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Mais de 42 mil denúncias de violações contra pessoas de 60 anos de idade ou mais já foram registradas nos três primeiros meses de 2024. Os dados são da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – ONDH.

Segundo a advogada Maria Luiza Póvoa Cruz, presidente da Comissão Nacional da Pessoa Idosa do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, dois fatores culminam para o “cenário alarmante”:

REGIME DE BENS: CÔNJUGES E CONVIVENTES (PESSOA MAIOR DE 70 ANOS)

FONTE: MIGALHAS

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

Trata-se do tormentoso problema da (in)constitucionalidade do art. 1.641, II, do Código Civil brasileiro (determina o regime obrigatório de separação de bens no casamento quando houver pessoa maior de 70 anos).

IDOSO CONDENADO POR HOMICÍDIO QUALIFICADO NÃO TEM DIREITO A DOMICILIAR, DECIDE TJ-SP

FONTE: CONJUR

[CLIQUE NO TÍTULO](#)

O homem, que é médico, foi condenado a 22 anos e oito meses de reclusão em processo que tramitou na Justiça estadual de Minas Gerais, por coordenar uma central irregular de transplantes e fraudar exames, simulando a morte encefálica de uma criança, para extrair órgãos.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO